

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 16 de setembro de 2016

Processo: 002.000.503/2016. Interessado: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso XXVI, do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Social do Distrito Federal, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado, matrícula 1.671-129-7, no dia 21/09/2016, à cidade de São Paulo/SP, para participar da "14ª Edição do Congresso Brasil Competitivo", com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Social do Distrito Federal para os devidos fins.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 20, o ato que nomeou ANA CAROLINA BASTOS, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANA CAROLINA BASTOS...", LEIA-SE: "...ANA CAROLINA PEREIRA BASTOS..."

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 21, o ato que nomeou MARILSA ROSA DA SILVA, da Coordenação de Mobilização, do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal ONDE SE LÊ "...MARILSA ROSA DA SILVA...", LEIA-SE "...MAILSA ROSA DA SILVA..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 18 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Processo: 428.000.281/2016. Interessado: ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO E OUTROS. Assunto: PROCESSO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE, DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015, o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016 resolve:

AUTORIZAR a viagem do Gerente de Segurança Pessoal da Casa Militar MAJ QOPM ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula GDF 1.672.541/7, do Segurança de Autoridade ST QBMG 2 JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matrícula/GDF 1.672.155/1, no período de 19 a 22 de setembro de 2016 e, do Ajudante de Ordens CAP QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula/GDF 1.669.422/8 no dia 21 de setembro de 2016 com destino à cidade de São Paulo - SP, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 37.036, de 30 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 37.036, de 30 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 37.036, de 30 de dezembro de 2015, responsável pela regulamentação dos demais dispositivos da Lei nº 5.632, de 17 de março de 2016:

I - da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais:

a) Zilmar Pereira de Sousa, coordenador dos trabalhos do grupo;
b) Rodrigo de Oliveira Castro Dias; II - da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

a) Hernany Gomes Castro;
b) Josué Alves da Silva;

III - da Secretaria de Estado de Educação:

a) Raquel Caixeta da Silva;
b) Tatiana Rezende Rodrigues;

IV - da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer:

a) Fábio Ferreira Franco de Oliveira;
b) Mariana de Carvalho Nicolau Góes;

V - da Secretaria de Estado de Saúde:

a) Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho;
b) Daniela Silva Miranda;

VI - da Secretaria de Estado de Cultura:

a) Clarice Costa Calixto;
b) Teresa R. Azevedo Oliveira;

VII - da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável:

a) Arthur Bernardes de Miranda;
b) Ana Rosa Amélia Orrico;

VIII - da Secretaria de Justiça e Cidadania:

a) Rodrigo do Prado Lima Ferraz;
b) Alice Dias Navarro;

IX - da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude:

a) Bruno Leandro Assis do Vale;
b) Gabriela Aparecida Sousa Rodrigues;

X - da Secretaria de Estado de Fazenda:

a) Gustavo Henrique Araújo;
b) Claudio Vasconcelos Júnior;

XI - da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Isabela Catsiamakis Queiroga de Araújo Pereira;

XII - da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

a) Willan de Faria e Mateus de Albuquerque Martins Rocha;

XIII - da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

a) Denise Ladeira Costa Ferreira;

b) Gabriel Abbad Silveira;

XIV - do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social (CEPAS):

a) Daise Lourenço Moises;

XV - do DF em Movimento (Fora do Eixo/Casa das Redes):

a) Ney Hugo Jacinto Silva;

XVI - do Fórum de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Distrito Federal:

a) Sabino Manda;

XVII - do Fórum de Aprendizagem do Distrito Federal:

a) Ailton Pereira da Costa;

XVIII - do Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno:

a) Paulo Henrique de Moraes;

XIX - do Fórum de Entidades Sociais de São Sebastião:

a) Paulo Henrique Pereira Farias;

XX - do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil no Distrito Federal:

a) Ana Paula Penante;

XXI - da Rede Entre Nós de Atenção à Pessoa com Deficiência:

a) Tatiana da Costa Corrêa Leite;

XXII - da Rede Social Serrana:

a) Renata Rodrigues Flores Alves;

XXIII - do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal (SINTIBREF/DF):

a) Francisco Rodrigues Corrêa. Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes dos órgãos governamentais, não governamentais e especialistas para participar dos trabalhos com a finalidade de realizar consultas ou receber o assessoramento de atividades específicas.

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2016

Processo: 410.000.473/2015. Interessado: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 17/05/2016, pag. 163, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário Adjunto, matrícula nº 267.251-0, no período de 21/09/2016 a 22/09/2016, à cidade de São Paulo/SP, para participar da "14ª Edição do Congresso Brasil Competitivo", com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 417.001.531/2016. Interessado: GABRIELA MAIA SOUSA. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, GABRIELA MAIA SOUSA, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, matrícula 195.278-1, no período de 24/09/2016 a 27/07/2018, na cidade do Porto/Portugal, para participar no curso de "Mestrado em Temas de Psicologia na Universidade do Porto", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 410.002.917/2016. Interessado: SUGEP/SEPLAG. Assunto: AQUISIÇÃO PAS-SAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 551/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 14/09/2016, pag. 15, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, matrícula 265.484-9, no dia 22/09/2016, à cidade de São Paulo/SP, para participar da "Reunião para formação de Grupo de Trabalho do eSocial para Órgãos Públicos - GT-OP", com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 417.001.813/2016. Interessado: PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 560/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 14/09/2016, pag. 26, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA, Subsecretário do Sistema Socioeducativo, matrícula 197.416-5, no período de 21/09/2016 a 23/09/2016, à cidade de Natal/RN, para participar da "4ª Reunião FONACRIAD - Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente 2016", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal para os devidos fins.

SERGIO SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF, de 13 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016, página 39, Processo: 050.000.947/2016; Interessado: MARCIA DE ALENCAR ARAUJO; Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas e diárias...", LEIA-SE: "...com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias...".

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Daniel Saboja de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.259/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 207, 208 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Relatório Final da Comissão instaurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 002.000.568/2012, de fls. 223/228, e com apoio na Nota Técnica nº 0449/2016-AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, decidir pela declaração de prescrição, e consequente extinção da punibilidade;

Art. 2º Designar os servidores Keila Teles da Silva, matrícula nº 1655-988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para identificar a autoria de quem deu causa a prescrição, nos termos do art. 190, III, da LC nº 840/2011;

Art. 3º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Daniel Saboja de Menezes, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 290.000.172/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 94, de 30/06/2015, publicado no DODF nº 125, de 01/07/2015, pág. 21, o ato que concedeu Aposentadoria de ALCÍSIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 23.902-X, para EXCLUIR o termo "...com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98." e INCLUIR o termo "...com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4584/2011", ficando ratificado os demais termos, Parecer CONAP nº 4274/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 23 de outubro de 2015, o ato que reviu a concessão de Pensão Vitalícia à ANA CELIA DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor ANTONIO LEAO FERREIRA, matrícula nº 11.397-2, para EXCLUIR o termo "... Ordem de Serviço nº 85, de 11 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 118, de 11 de junho de 2011, página 25 ..." e INCLUIR o termo "... Portarias de 23 de novembro de 2010, publicadas no DODF nº 224, de 24 de novembro de 2010, página 22 ...", bem como o nome da beneficiária de pensão vitalícia ANA CELIA DE OLIVEIRA, ficando ratificados os demais termos. Decisão nº 4289/2016 - TCDF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 12/04/2013, publicado no DODF nº 76, de 15/04/2013, pág. 29, o ato de reviu a Aposentadoria de CECÍLIA TÓTOLI RODRIGUES, matrícula nº 01.035-9, para EXCLUIR o termo "... artigo 18 da Lei Complementar nº 769/2008 c/c o artigo 291 da Lei Complementar nº 840/2011." e INCLUIR o termo "... artigo 190 da Lei nº 8.112/1990.", ficando ratificado os demais termos, Decisão TCDF nº 4364/2016.

MÁRIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 16 de setembro de 2016

Processo: 393.000.018/2015. Interessado: ELIZABETH REGINA FELIX. Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

REVOGO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso II do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora ELIZABETH REGINA FELIX, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.422-X, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a contar da data desta publicação, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o inciso II e parágrafo único do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a autoridade cedente revoga a cessão e determina o retorno imediato da servidora ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.699/2011. Interessado: ANTONIO PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão do servidor ANTONIO PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 35.788-X, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério da Justiça e Cidadania, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração do Arquivo Nacional, Código DAS 101.4, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 meses.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 393.000.015/2014. Interessado: ISAAC SILVA BARROS. Assunto: REVOGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

REVOGO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no inciso II do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor ISAAC SILVA BARROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.327-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a contar da data desta publicação, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o inciso II e parágrafo único do artigo 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a autoridade cedente revoga a cessão e determina o retorno imediato do servidor ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.574/2016. Interessado: SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, § 1º, do inciso II, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.185-9, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, de 01/09/2016 até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.002.546/2015. Interessado: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, prorrogação da cessão do servidor JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Professor, matrícula nº 23.633-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial, símbolo CL 01, no Gabinete do Deputado Rodrigo Delmaso, a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.004.938/2016. Interessado: ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 40.388-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério da Educação, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAS 101.4, de Coordenador-Geral, Coordenação-Geral do Ensino Fundamental, da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Educação Básica, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.010.064/2015. Interessado: ANDREA BEZERRA CHAVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, § 1º, do inciso II, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora ANDREA BEZERRA CHAVES, Psicóloga, matrícula 198.599-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 390.000.014/2011. Interessado: HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do artigo 157 e artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 39.943-4, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Vice Governadoria do Distrito Federal, no período de 01/01/2015 até 21/01/2015, e a partir de 22/01/2015, a cessão para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-05, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA ALVES CARDOSO BEZERRA DE MELO, matrícula 175.329-0, para substituir DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 174.846-7, Diretora de Estratégia de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 19 a 28 de setembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular. DESIGNAR DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 265.612-4, para substituir JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula 174.674-X, Coordenador Técnico de Sistemas, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 03 a 12 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 10/05/2016, publicado no DODF nº 89, do dia 11/05/2016, página 20, referente à cessão do servidor JOÃO SUENDER MOREIRA, Biólogo, matrícula 188.823-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, ONDE SE LE: "...para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-09, na Liderança da Rede Sustentabilidade, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem." LEIA-SE: "...para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-09, no gabinete Parlamentar do Deputado Chico Leite, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 55, de 24/08/2015, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2015, o ato que concedeu aposentadoria a DILMA FEITOSA PEREIRA, matrícula 26.158-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, combinados com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10/07/1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 414.001.651/2015.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES SANTANA ROCHA, viúva e temporária IEDA PEREIRA DA ROCHA, filha do ex-servidor GERALDINO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 14.149-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02/12/1980, publicado no DODF nº 235, de 09/12/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.023.944/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES SILVA, viúva e temporária a SILVANIA RODRIGUES DA SILVA, MARCIA RODRIGUES DA SILVA e MARCOS SILVA FILHO, filhos do ex-servidor MARCOS SILVA, matrícula nº 12.510-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 23/10/1987, publicada no DODF nº 201, de 23/10/1987, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.008.653/1987.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EDITE MONSUETH ALVES, filha do ex-servidor MIGUEL MONSUETH ALVES, matrícula nº 00.0162-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 03/11/1980, publicado no DODF nº 213, de 06/11/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.022.304/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANÁLIA DE JESUS LIMA, viúva do ex-servidor JACINTO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 21.644-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/11/1980, publicado no DODF nº 215, de 10/11/1980, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.022.429/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ROSANGELA GOMES ORNELAS, filha da ex-servidora DORVALINA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 05.926-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, efetivada através do Decreto de 10/02/1982, publicado no DODF nº 30 de 12/02/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.019.243/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA BEZERRA, viúva e temporária a WILLIANA DA SILVA BEZERRA, filha do ex-servidor LAFAIETE BEZERRA FILHO, matrícula nº 02.158-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/04/1989, publicada no DODF nº 71, de 13/04/1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.003.131/1987.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a OLIVIA DOS SANTOS FERREIRA, viúva e temporária a MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, filho do ex-servidor JOSÉ CELESTINO FERREIRA, matrícula nº 02.683-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 27/06/1983, publicada no DODF nº 120, de 27/06/1983, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.001.587/1983.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO URSINO DOS SANTOS, viúva e temporária a MAGNA URSINO DOS SANTOS, filha do ex-servidor GERVACINO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 09.299-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21/10/1988, publicada no DODF nº 200, de 21/10/1988, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.008.207/1987.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANTONIA BRITO FERREIRA, viúva e temporária a VANDA BRITO FERREIRA, filha do ex-servidor GETULIO HONORARIO FERREIRA, matrícula nº 16.197-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/03/1990, publicada no DODF nº 50, de 14/03/1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.002.7561990.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a KALINE SANTANA FERREIRA e KLEYTON SANTANA FERREIRA, filhos do ex-servidor JOSÉ CARLOS PIRES FERREIRA, matrícula nº 05.684-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 13/03/1985, publicada no DODF nº 51, de 15/03/1985, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.001.177/1985.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento para estudos, com ônus limitado, do servidor RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.564-4, a Long Beach, Califórnia - EUA, no período de 16 a 22/05/2016, para participar do evento "Congresso Anual da Sociedade Americana de Geriatria", com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 270.000.342/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, à servidora MARISTELA ESTEVAO BARBOSA, matrícula 152.918-8, cargo Médico - especialidade Pediatria, pela participação no "SLEP - XXV - Congresso de La Sociedad Latinoamericana de Endocrinología Pediátrica", no período de 01 a 07 de novembro de 2015, realizado em Puerto Varas - Chile, nos termos do Decreto 29.290 de 22/07/2008, despacho e documentos inseridos nos autos. Processo nº 272.000.697/2015.

AUTORIZAR o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor EMILTE PULCINELLI, da Carreira Médico-Neurocirurgia, Matrícula nº. 198.706-2, com lotação na Unidade de Neurocirurgia-HBDF, para participação no Spine Society Europe Annual Congress 2016, no período de 03 a 08/10/2016, a se realizar em Berlin-Alemanha, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos. Processo nº. 0270.001.601/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LISIANE SEGUTI FERREIRA, Matrícula nº. 152.680-4, da Carreira Médica, especialidade Eletromiografia, com lotação na Unidade de Neurologia do Hospital de Base de Brasília - HBDF, pela participação no XXI World Congress of Neurology, no período de 29/10 a 05/11/2015, realizado em Santiago-Chile, nos termos do Decreto nº. 29.290 de 22/7/2008, Nota Técnica nº. 824/2016 - AJL/SES, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0270.000.689/2015.

AUTORIZAR o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES, Matrícula nº. 118.326-5, Médico-Oco-Hematologista Pediátrica, com lotação na Diretoria Técnica do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HAB, para participação no 48º Congresso Internacional Sociedade de Pediatria Oncológica - SIOP, no período de 18 a 22/10/2016, na Irlanda-Dublin, nos termos do Decreto nº. 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0286.000.040/2016.

HOMOLOGAR o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LUCIANA SEGURADO CORTES, Médico - Ginec. e Obstetria, detentora das Matrículas nº. 139.505-X e 174.072-5, ambas com lotação na Unidade de Ginecologia e Obstetria do HRPa (Paranoá) - SRS-Leste, pela participação no 32nd Annual Meeting of ESHRE, no período de 1º a 7/7/2016, em Helsinki/Finlândia, nos termos do Decreto nº. 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0282.000.246/2016.

HOMOLOGAR o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor WAGNER AFONSO TEIXEIRA, Médico-Neurologia, Matrícula nº. 137.827-9, com lotação na Unidade de Neurologia/HBDF, pela participação no 69th Annual Meeting-American Epilepsy Society, no período de 02 a 09/12/2015, em Filadélfia-EUA, nos termos do Decreto nº. 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº 0270.000.978/2015.

Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação da dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARIANA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº. 1.435.167-6, lotada no Núcleo de Apoio e Remoção de Paciente da SRS-Sul (Santa Maria), a partir de 2 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, para participação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, ministrado pela Universidade Federal de Goiás/GO, com afastamentos as quintas e sextas-feiras (quinzenalmente), nos termos da Lei Complementar 840/2011, Decreto nº. 29.290/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0285.000.580/2014.

HOMOLOGAR o afastamento do País, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MOEMA ARCOVERDE BEZERRA, Médico - Pediatra, Matrícula nº. 159.258-0, com lotação na Unidade de Saúde Funcional, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte/HRAN/Asa Norte, pela participação no evento IV Congresso Iberoamericano Sobre El Síndrome de Down, na cidade de Salamanca/Espanha, ocorrido no período de 14 a 19/3/2016, nos termos do Decreto nº. 29.290 de 22/7/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0271.000065/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2016.

Processo: 271.000.039/2016. Interessado: LETICIA CHAVES ROCHA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. HOMOLOGO a autorização, em caráter excepcional, com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, do deslocamento da servidora LETICIA CHAVES ROCHA, matrícula 185.966-8, a Washington, DC - EUA, no período de 02 a 09/03/2016, para participar do evento "74th Annual Meeting of the American Academy of Dermatology", sem ônus para o Distrito Federal, com exceção de sua remuneração.

Processo: 275.000.217/2016. Interessado: BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. HOMOLOGO a autorização, em caráter excepcional, com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, do deslocamento do servidor BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR, matrícula 137.952-6, a São Francisco - EUA, no período de 11 a 19/05/2016, para participar do evento "Congresso Americano de Pneumologia - ATS 2016", sem ônus para o Distrito Federal, com exceção de sua remuneração.

Processo: 270.001.074/2016. Interessado: RONALDO MACIEL DIAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. HOMOLOGO a autorização, em caráter excepcional, com fundamento no inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, do deslocamento do servidor RONALDO MACIEL DIAS, matrícula 186.079-8, a Londres - Inglaterra, no período de 12 a 18/09/2016, para participar do evento "European Committee for Treatment and Research in Multiple Sclerosis", sem ônus para o Distrito Federal, com exceção de sua remuneração.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013:

Art. 1º DISPENSAR JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula 127.892-4, lotado(a) no(a) SULIS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 057/2013-SES/DF, celebrado com a empresa MEVATO CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. e DESIGNAR LEANDRO DRUMOND MARQUES, matrícula 129.713-9, lotado(a) no(a) GEPROA/DEA/COIN-FRA/SULIS/SES, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretário de Administração Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensora Dativa na defesa de LIA REGINA BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.437.116-2, citada por edital no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, acusada no PAD 110/2014, nos termos do art. 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, para acompanhar o processo disciplinar enquanto a servidora acusada não se apresentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 427, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula 136.414-6, para atuar como Defensora Dativa na defesa de SUZANE ASSUNÇÃO BEZERRA, matrícula 1.662.691-5, citada por edital no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, acusada no PAD 196/2014, nos termos do art. 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, para acompanhar o processo disciplinar enquanto a servidora acusada não se apresentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA, 432 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 6ª Comissão de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Corregedoria, designando-se, neste ato, seus seguintes componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 189.544-3 (Presidente); SILVANA TERESA DIAS SOARES, matrícula nº 144.224-4 (1º Membro); MARIA DO CARMO TOLEDO RAMOS, matrícula nº 137.368-4 (2º Membro).

Art. 2º Aplica-se a esta Portaria, os preceitos estabelecidos na Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016, republicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Incluir no Cadastro de Suplentes de que trata a Portaria nº 277, de 11 de julho de 2016, republicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016, no âmbito desta Corregedoria as seguintes servidoras: EDILENE DANTAS SOUTO, matrícula: 143.265-6 e SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula 127.729-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de junho de 2009, da Diretora de Gestão de Pessoal, da Subsecretaria do Fator Humano em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 109 de 08 de junho de 2009, pag. 51, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora KYRIAKY NIKIFOROS MYLONAS SIGUEMATU, matrícula 130.122-5, Enfermeiro, HRP, ONDE SE LÊ: "... 934 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 24 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Formosa/GO, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 4 de abril de 1990 e 2 de julho de 1990 a 18 de novembro de 1990...", LEIA-SE "... 935 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 25 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Formosa/GO, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 5 de abril de 1990 e 2 de julho de 1990 a 18 de novembro de 1990...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e período anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 28 de maio de 1997, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 106 de 06 de junho de 1997, pag. 4069 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANELORE SCHERER, matrícula 126.098-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF, ONDE SE LÊ: "... matrícula 126.098-7...", LEIA-SE "... matrícula 136.460-0...". Retificada a fim de corrigir a matrícula anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 15 de julho de 1992, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 144 de 17 de julho de 1992, pag. 12 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GERALDO GADELHA DE OLIVEIRA, matrícula 116.449-0, AIS - Agente Administrativo, HRT, ONDE SE LÊ: "... contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE "... contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2014, O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 245 de 24 de novembro de 2014, pag. 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALESSANDRA CAIXETA DE SOUZA, matrícula 1.436.126-4, Odontólogo, HRSS, ONDE SE LÊ: "... ALESSANDRA CAIXETA DE SOUZA...", LEIA-SE "... ALESSANDRA CAIXETA DE SOUSA TEIXEIRA...". Retificada a fim de corrigir o nome da servidora anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2016, A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 149 de 05 de agosto de 2016, pag. 41, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora OLANE DE HEREDITA GONÇALVES, matrícula 144.274-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...OLANE DE HEREDITA GONÇALVES ..." LEIA-SE "...OLANE DE HEREDIA GONÇALVES...". Retificada a fim de corrigir o nome da servidora anteriormente averbado

Na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2016, A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 149 de 05 de agosto de 2016, pag. 41, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDELZUITA FÁTIMA G PEREIRA, matrícula 146.971-1, Tec. Lab. Hemat. e Hemot., Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...conforme processo nº 146.971-1 ..." LEIA-SE "...conforme processo nº 272.000.188/2016...". Retificada a fim de corrigir o número do processo anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 1995, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 237 de 11 de dezembro de 1995, pag. 67 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora NEIDA MARIA LOUREDO LUZIARIA, matrícula 135.161-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF, ONDE SE LÊ: "... contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE "... contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada no INAN - Ministério da Saúde e no Ministério das comunicações - DF

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 1995, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 237 de 11 de dezembro de 1995, pag. 67 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora NEIDA MARIA LOUREDO LUZIARIA, matrícula 135.161-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF, ONDE SE LÊ: "... 1.993 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 18 dias prestados ao ministério das comunicações - DF...", LEIA-SE "... 1.975 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses prestados ao ministério das comunicações - DF...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2016, A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 133 de 13 de julho de 2016, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula 132.017-3, Médico, HBDF, ONDE SE LÊ "...Escola Técnica Federal do Goiás ..." LEIA-SE "...Escola Técnica Federal de Alagoas...". Retificada a fim de corrigir local trabalhado pelo servidor anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2013, O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 31 de 08 de fevereiro de 2013, pág. 43, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO, matrícula 127.387-6, Médico, HRAN, ONDE SE LÊ: "... 521 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de junho de 1973 a 28 de fevereiro de 1974, 1º de março de 1983 a 31 de julho de 1983, 1º de agosto de 1983 a 31 de agosto de 1983, 14 de novembro de 1986 a 13 de dezembro de 1986 e 1º de fevereiro de 1987 a 31 de março de 1987...", LEIA-SE "... 432 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de junho de 1973 a 28 de fevereiro de 1974, 1º de março de 1983 a 31 de julho de 1983, 1º de agosto de 1983 a 31 de agosto de 1983...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e período anteriormente averbados.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANA PAULA DE MEDEIROS CLOSS, matrícula 135.058-7, Terapeuta Ocupacional, processo 0286.000065/2016 para participar do XI Congresso Norte Nordeste de Terapia Ocupacional, em Fortaleza/CE, no período de 23/10/2016 a 28/11/2016, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 18,3 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:

CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea "B", da Lei Complementar nº 840/2011, de 24/12/2011, a servidora NÚBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 145.634-2, no período de 14/08/2016 a 21/08/2016, em virtude do falecimento de seu irmão José Renato Silva Carvalho em 14/08/2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 021220.01.55.2016.4.00041.161.0012648.57 de 14/08/2016 - 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos e protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF.

CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea "B", da Lei Complementar nº 840/2011, de 24/12/2011, a servidora LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 189.351-3, no período de 01/09/2016 a 08/09/2016, em virtude do falecimento de sua irmã Maria Ana de Jesus em 01/09/2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 021253.01.55.2016.4.00258.169.0099555.27 de 01/09/2016 - 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 15/08/2016, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2016, página 23, no que se refere à designação do servidor ANDRÉ SANTANA MARTINS, matrícula 1.444.052-2, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ SANTANA MARTINS...", LEIA-SE "...ANDRÉ MARTINS SANTANA..."

Na Ordem de Serviço nº 04, de 15/08/2016, publicada no DODF nº 158, de 22/08/2016, página 23, no que se refere à designação do servidor LUIZ CARLOS COSSÃO DE matrícula 1.435.579-4, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.435.579-4...", LEIA-SE "...matrícula: 1.435.579-5..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 1.402.083-1, como executora, e ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X como executora substituta do Contrato nº 028/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.353/2014.

Art. 2º Designar TIMÓTEO DOS SANTOS LEMOS, matrícula 353.228-3, como executor, e ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X como executora substituta do Contrato nº 033/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.265/2016.

Art. 3º Designar TIMÓTEO DOS SANTOS LEMOS, matrícula 353.228-3, como executor, e ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X como executora substituta do Contrato nº 032/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.264/2016.

Art. 4º Designar PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1.402.132-3, como executor, e TÁSSIO LEIVA MARINS DE BRITTO, matrícula 1.402.130-7 como executor substituto do Contrato nº 030/2016-AJUR/FHB, objeto do processo: 063.000.097/2016.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 13/2016 de que trata a Instrução nº 232, publicada no DODF de 12/08/2016, prorrogada pela última vez pela Instrução nº 250, publicada no DODF de 29/08/2016.

Art. 2º Designar LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, matrícula 264.182-8, como Presidente desta Comissão, em substituição a ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula 264.130-5.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17 do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR TIAGO LUIZ MESSIAS, matrícula 264.120-8, para substituir a servidora CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 264.212-3, no Cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Programação Área VI, da Gerência de Programação e Monitoração, da Transporta Urbana do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e ainda, em face da Diligência nº 412 CONAP/CONT, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução nº 128, de 21 de junho de 2012, publicada no DODF nº 121, de 22 de junho de 2012, página 32, ato concedeu Aposentadoria a servidora MARIA GOMES TEIXEIRA, matrícula 23.957-7, alterando sua fundamentação legal para considera-la nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Artigo 5 da Lei 4.584/2011. Mantem-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTAÇÃO URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista a Decisão nº 3820/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante no processo nº 098.005.747/2008, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Concessório de Aposentadoria do servidor ODILON LINO FERREIRA, matrícula nº 25.334-0, Instrução nº 25, publicado em 27/08/2008 no DODF nº 170, página 34, e posteriormente retificado em 22/09/2008, no DODF nº 188, página 67. CONCEDER a Aposentadoria ao servidor ODILON LINO FERREIRA, matrícula nº 25.334-0, Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Transportes, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com efeitos válidos a partir de 17/03/2009.

LEO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 170, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Converter o Julgamento da Sindicância referente ao processo 370.000.081/2016 em diligências e CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e autoria de supostas irregularidades relacionadas na concessão de credenciamento e renovação para o exercício da atividade de Guia de Turismo, ocorridas em 25/08/2010 e 21/11/2012, conforme cópias dos certificados às fl. 16 e 28, respectivamente, do Processo de nº 510.000.099/2010.

Art. 2º Designar os servidores estáveis ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula 269.513-8, MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula 268.052-1 e RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membros da comissão a servidora efetiva ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula 175.284-7.

Art. 4º Fixar o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final, conforme § 2º, do Artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 56, de 25 de maio de 2015, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2015, página 03, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de

dezembro de 2011, 3 (três) meses de Licenças Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 174.764-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão III - TA 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Parecer 0299/2014- PROPE/PGDF e Processo: 370.000.391/2016.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174.738-X, e RICARDO MARTINS SILVA, matrícula 1.661.700-2, para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2016 - SEAGRI/DF, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a empresa OI S/A, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.001.605/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA A. RESENDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 74 de 13 de setembro de 2016, publicadas no DODF nº 174 de 14 de setembro de 2015, pag. 50, ONDE SE LÊ: "...FAVIA DUARTE DANTAS..." LEIA-SE: "...FAVIA DUARTE SANTOS..."; ONE SE LÊ: "...LUCINEIA MORELI...", LEIA-SE: "...LUCINEIA MORELI MACHADO...".

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO DO PRESIDENTE Nº 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Regimento Interno e conforme prevê o § 1º, Artigo 214 da Lei Complementar nº. 840/2011; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Investigativa, composta pelos servidores, IOLANDA IZUMI TSUNO, matrícula nº. 1052.9, VANESKA FREIRE MARQUES, matrícula nº. 1054.5 e MARCOS MATEUS M. DE S. RIBEIRO, matrícula nº. 1082.0, e os respectivos suplentes: ANDREIA ALVES GUIMARAES, matrícula nº. 900.8 e LEANDRO ALVES MOURA, matrícula nº. 1056.1, para apurar possíveis irregularidades constatadas na Seção de Faturamento da CEASA/DF, conforme o disposto no Memorando nº. 001/2016 - DIFIN.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SAMUEL SOARES GRILLO

ATO DO PRESIDENTE Nº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Interno e conforme prevê o § 1º, Artigo 214 da Lei Complementar nº. 840/2011; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Investigativa composta pelos servidores, IOLANDA IZUMI TSUNO, matrícula nº. 1052.9, VANESKA FREIRE MARQUES, matrícula nº. 1054.5 e MARCOS MATEUS M. DE S. RIBEIRO, matrícula nº. 1082.0, e os respectivos suplentes: ANDREIA ALVES GUIMARAES, matrícula nº. 900.8 e LEANDRO ALVES MOURA, matrícula nº. 1056, para apurar responsabilidades quanto aos bens não localizados, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 071.000.216/2014, que trata da Conferência Patrimonial e do Almoxarifado de 2014 desta CEASA/DF.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Dar ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SAMUEL SOARES GRILLO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 28, de 22 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120 de 24 de junho de 2016 o ato que autorizou, com fundamento no inciso III, do artigo 157, da Lei Complementar nº 840/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, processo 050.000.413/2016, o afastamento e o deslocamento de LUIZ THIAGO MARIANO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 196606-5, Agente de Atividades Penitenciárias, para atuar nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no período de 05/07/2016 a 21/09/2016, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, por desistência do servidor.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, §, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 019/2016-SESIPE, Instaurada em 14/09/2016, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, MARCELO CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1.667.064-7, lotado à época no Centro de Detenção Provisória - CDP.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias TATIANA COUTINHO DA SILVA HOTT, matrícula nº 179.340-3; CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 176.412-8 e VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 020/2016-SESIPE, Instaurada em 14/09/2016 com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias OSEÍAS PASCOAL DA LUZ, matrícula nº 180.102-3, lotado a época dos fatos na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I.

Art. 2º Designar os servidores: Agentes de Atividades Penitenciárias, CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 176.412-8, VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X e WILLIAM RIBEIRO QUEROBIM, matrícula nº 193.702-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, parágrafo III, do Regimento Interno do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF), aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010 e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREI ALLES OLIVERIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 58.117-8 e MAGNO VIEIRA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.547-X, como Executor e Suplente, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2016-FUNPDF celebrado entre o Distrito Federal por meio do Fundo Penitenciário do Distrito Federal e a Empresa CGF Comercio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de 08 (oito) impressoras multifuncional monocromática, marca KYOCERA. Do valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA SANTANA ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Membros da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 28 de junho de 2016: TC QOPM PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 50.394/0 (Presidente); MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9 (Pres. Substituto); 1º TEN QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 175.476/9; ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 21.414/0; ST QPPMC JUAREZ APARECIDO PEIXOTO, matrícula 12.243/2; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 21.962/2; CB QPPMC JOSE AILSON APARECIDO RICARDO, matrícula 72.921/3; SD QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, matrícula 215.945/7.

Art. 2º Fica designado para substituir o TC QOPM PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA, matrícula 50.394/0, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o MAJ QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9, como 1º Presidente Substituto.

Art. 3º Ficam os Oficiais integrantes desta Comissão isentos de figurarem como Encarregados de procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância e outros) e os Praças deixam de figurar como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados. Outrossim, os Oficiais serão designados para as apurações no âmbito do Departamento de Logística e Finanças, tais como: Processos Administrativos, Sindicâncias, Comissões de Recebimento de Materiais, Bens Diversos, Vistorias e Outros, conforme Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA DE PESSOAL

Em 16 de setembro de 2016.

A vista das instruções contidas no processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015 e o Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, reconheci as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, autorizei a despesa e o pagamento do valor abaixo, à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 - 3390.92 - despesas de exercícios anteriores do orçamento da Polícia

Militar do distrito Federal. Processo: 054.002.354/2016. Interessados: EDIMILSON GOMES DA SILVA e Outros. Valor R\$ 1.248.890,73 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa Reais, setenta e três centavos).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2016. SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 05, de 07 de dezembro de 2012, da então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cel. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO RASIA, matr. 1399877, em substituição ao Cel. QOBM/Comb. ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA, matr. 1399858, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria de 21 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 138, de 20 de julho de 2016, p. 19, que tem por objeto apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, referente aos autos do Processo n.º 480.000.577/2015 (apenso: Processo n.º 053.002.335/2014), referente a possível irregularidade na execução do Contrato de Prestação de Serviço n.º 010/2007 - CBMDF, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Fundação Universa - FUNIVERSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.218.102/0001-76.

Art. 2º O Presidente, ou qualquer outro integrante da Comissão compareça, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação desta Portaria, ao Cartório da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), para receber os autos do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR,

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

CANCELAR, a partir de 19 de abril de 2016, nos autos do processo n.º 053.002.566/2009 - CBMDF o pagamento da pensão militar de DEBORA TAINÁ ROCHA, matrícula 05266238, por ter completado na referida data 21 (vinte e um) anos, idade limite para recebimento do benefício, permanecendo inalterados os percentuais das pensionistas LUIZA DE MARILAUQUE ALVES MORENO, matrícula 05266254 e TÂNIA MARIA BARBOSA COLARES, matrícula 05266211, por se tratar de pensionistas judiciais, nos termos dos artigos 36, § 3º inciso II, 37, inciso I, e 39, § 3º, da Lei n.º 10.486/2002.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria n.º 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.686/2016, 052.001.703/2016, 052.001.720/2016, 052.001.725/2016, 052.001.732/2016, 052.001.733/2016, 052.001.735/2016, 052.001.736/2016, 052.001.737/2016, 052.001.748/2016, 052.001.750/2016, 052.001.751/2016, 052.001.752/2016, 052.001.753/2016, 052.001.758/2016, 052.001.785/2016, 052.001.740/2016, 052.002.321/2014 e 052.000.260/2014, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a GILVANETE CARMEM BARBOSA DA SILVA LOPES, matrícula n.º 36.485-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDIO EVANGELISTA MORAIS, matrícula n.º 47.235-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a PEDRO VASCONCELOS PIMENTEL, matrícula n.º 47.349-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a HERALDO BRUNKEN CLEMENTE, matrícula n.º 27.566-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LINDOBERTO RIBEIRO JORGE, matrícula n.º 58.269-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a HEZIO EMIR FERRAZ DOS SANTOS, matrícula n.º 37.281-

1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROSSI DE CAMPOS BARBOSA, matrícula n.º 57.132-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a KEYLA MARQUES DE ARAUJO COELHO, matrícula n.º 58.612-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a OZENALDO BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula n.º 57.123-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SANDRO JOSÉ VALENTIM ANDRADE, matrícula n.º 47.168-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CARLOS NEWTON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 27.532-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 47.371-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDIA CARLOS SEIXAS, matrícula n.º 34.202-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCO ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 36.026-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JEAN RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 31.867-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EDVARD MAMEDE TEIXEIRA DE RESENDE, matrícula n.º 39.934-5, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

CONCEDER pensão civil a MARIA ROZALIA DOS SANTOS, cônjuge e a MARIA MARTA DOS SANTOS DIAS, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor IVO MAIA DIAS, matrícula 24.075-3, Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e II e artigo 222, inciso VII, alínea "a" e alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04, a contar de 13/08/2016.

RETIFICAR na Portaria de 14 de novembro de 2014, publicada no DODF n.º 240, de 17/11/2014, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, para onde se lê "nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003", leia-se "nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005", ficando mantidos os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 07 de março de 2014, publicada no DODF n.º 049, de 10 de março de 2014, a partir de 14.09.2016, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ MÁRIO DE MEDEIROS, matrícula n.º 34.189-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Decisão n.º 4516/2016 do TCDF.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em, 16 de setembro de 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.001.700/2016: RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado HERMES PEREIRA DE ALENCAR, matrícula SIGRH nº 23.564-4, SIAPE nº 1408136, a contar de 1º de março de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula nº 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Gerência de Administração, da Administração Regional de Planaltina, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 1.672.310-4, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 1º a 15 de outubro de 2016, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR OSCAR DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1.676.829-9, Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.121-7, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 a 30 de setembro de 2016, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEIDIANE GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 1.676.001-8, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo/RA - IX, como Executora de Contratação de Empresa Especializada para fornecer serviços postais e telemáticos da Administração Regional de Ceilândia, conforme Processo nº 138.000.119/2016.

Art. 2º O servidor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão para o recebimento definitivo dos serviços de construção do parque infantil na Quadra 303 em frente ao conjunto 02, Quadra 111, em frente ao conjunto 01 e Quadra 407, conjunto A - Recanto das emas conforme processo nº 145.000.368/2015, prestado pela empresa SETE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI ME, em conformidade com o artigo 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Designar JOSE HENRIQUE FERNANDES LOPES, matrícula: 1.669.221-7, Chefe, da Junta do Serviço Militar, KAIQUE DE SOUSA CARDOSO, matrícula: 1.668.785-X, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula: 1.651.951-5, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência Administrativa, da Coordenação de Administração Geral, com a assessoria/consultoria técnica do Engenheiro ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula: 1.669.033-8, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção. Todos da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento provisório, para realizar o recebimento definitivo do citado serviço, conforme descrito no Contrato de Execução de Obras nº 003/2016 - RA XV e seu projeto básico, levando-se em conta a não existência de pendências e apresentar o Ato de Recebimento em nome da Administração Regional do Recanto das Emas, devidamente assinado pelos representantes acima citados e pela empresa Contratada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, DE 13 DE JUNHO DE 2016, RESOLVE:

DESIGNAR, CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula: 1.675.062-4, para substituir RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA ALENCAR, matrícula: 1.676.323-8, no Cargo de Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, no período de 08/09/2016 a 07/10/2016, por motivo de licença médica do titular do Cargo.

DESIGNAR, VINICIUS BATISTA FERREIRA, matrícula: 1.676.866-3, para substituir MARIA DE GUADALUPE TÁVORA ANTUNES JACQUES, matrícula: 1.676.851-5, no Cargo de Ouvidor, da Administração Regional do Recanto das Emas, no período de 08/09/2016 a 17/09/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do Cargo.

FABIO VIANA ÁVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto 16.244, de 28, de novembro de 1994, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e Portaria da Casa Civil nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor CLAUDIO ALVES CHERICI NOGEIRA, matrícula: 158.265-8-, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional do Lago Norte, averba 5.238 (cinco mil, duzentos e trinta e oito) dias, correspondente a 14 anos, 04 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, compreendendo os períodos: 11/12/1985 à 10/05/1986; 02/06/1986 à 02/08/1986; 01/03/1988 à 29/05/1988; 13/04/1988 à 05/09/1989; 01/05/1988 à 31/12/1989; 01/03/1994 à 17/07/1997; 01/07/1998 à 30/09/2000; 15/04/2004 à 20/09/2006; 01/04/1990 à 28/02/1991; 01/04/1991 à 31/01/1993; 01/10/1993 à 31/10/1993 e 01/04/2003 à 31/05/2004, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 149.000.158/2016.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDENI APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.668.698-5, e ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.668.958-5 para atuar como Executor o primeiro e Suplente o segundo do Contrato referente contratação de artística para evento, conforme processo nº 306.000.160/2016.

Art. 2º Designar ANTÔNIO HUMBERTO MENEZES BONFIM, assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.676.399-8 para atuar como Executor da Ata de Registro de Preço nº 23/2015 - Pregão Eletrônico nº 11/2015 - Processo Administrativo nº 084.000.102/2015, conforme o processo nº 306.000.147/2016.

Art. 3º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos

1º e 2º, do artigo 67, da lei nº 8.666/93 e a Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de janeiro de 2010-cartilha do executor de contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

(* Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 172, de 12 de setembro de 2016, página 25)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.668.958-5 para atuar como Executor do Contrato referente contratação de artística para 1º Arraial da Estrutural, conforme processo nº 306.000 064/2016.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e a Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de janeiro de 2010-Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDENI APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como Executor do Contrato referente contratação de Estrutura, Alambrados e Tendões para 1º Arraial da Estrutural, conforme processo nº 306.000 158/2016.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da lei nº 8.666/93 e a Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de janeiro de 2010-cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula: 127.987-4, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ BENTO DA ROCHA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula: 197.854-3, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ BENTO DA ROCHA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula: 197.854-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE I, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA SANTOS VIANNA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula: 196.906-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, para substituir VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 232.100-9, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 12/09/2016 a 21/09/2016, 03/11/2016 a 12/11/2016 e 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

AURELIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e processo nº 417.001.694/2016, o afastamento para estudo de KARITA RACHEL PEDROSO BASTOS, matrícula nº 171.932-7, cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Unidade de Internação de Saída Sistemática, a fim de cursar a Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado na Universidade de Brasília - UNB/DF, em Brasília-DF, no período de 19/09/2016 a 18/09/2019, com ônus limitado para o Distrito Federal.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ROGER GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 126710-X, das atribuições de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 88, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 213, de 06.11.2015, página 36.

Art. 2º Designar GERSON DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1650642-1 para exercer as atribuições de Membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LÚCIA HELENA FONSECA DE MOURA MARQUES, matrícula nº 216661-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Administrativa da Biblioteca Nacional de Brasília, para substituir ANTÔNIO LISBOA CARVALHO DE MIRANDA, matrícula nº 232652-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 13.09.2016 a 30.09.2016, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.001813//2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015 e com fundamento no Artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor ALVARO FERNADES SAMPAIO, matrícula nº 232728-7, no período de 02 a 10 de setembro de 2016, a fim de participar de "Reunião do Comando Militar da Amazônia", no Estado do Amazonas - AM, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, de acordo com os termos do processo nº 150.001906/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 1650371-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSE CORREIA LIMA NETO GUIMARAES, matrícula nº 174816-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 18.10.2016 a 27.10.2016, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000050/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 101, de 15 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23.

Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa com objetivo de apurar os fatos constantes dos Processos números 150.002587/2014, 150.002567/2014, 150.002407/2014, 150.002586/2014, 150.002569/2014, 150.002568/2014 e 150.002466/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 3º Designar LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula nº 172810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº1.650.423-8, como Gestor do Termo de Fomento nº 04/2016, relativo ao projeto "5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL SAI DA LATA", competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a parceria em todas as fases, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER a partir do dia 1º de setembro de 2016, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LUCIANO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 233.305-8, lotado na Coordenação da Administração do Estádio Nacional, Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2016 e do servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, lotado na Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2016. Fica assegurada aos servidores a fruição de férias dos dias não usufruídos em período a ser remarcado oportunamente.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Designação de ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.706-4, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2016, pág. 33, para substituir JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 235.010-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 26/08 A 04/09/2016, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.706-4, para substituir JULIANA HÉRICA DOS SANTOS, matrícula nº 235.010-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 25/08/2016 a 23/09/2016, em virtude de afastamento da titular por motivo de licença médica.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, C/C a portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal: CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula nº 39.619-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averbação de 344(trezentos e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 11(onze) meses e 14(quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério do Exército, referente ao período de 03/02/1983 a 12/01/1984, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 010.000.738/2001; ANTONIO MARIA DA SILVA FREITAS VALLE, matrícula nº 19.894-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averbação de 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, correspondendo a 01(um) ano, 10(dez) meses e 04(quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, referente ao período de 01/02/1980 a 30/11/1981, contados para efeito de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 132.001.389/1998.

EDIMAR SOUZA LIMA